

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Lajes

Rua José Militão Martins, S/N, Fórum Municipal Doutor Caio Pereira de Souza, Alto da Maternidade, LAJES - RN - CEP: 59535-000

Processo: 0800347-34.2023.8.20.5119

Ação: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

Autor: PRF - 1ª Delegacia de Macaíba RN

Réu: TALLEs BESERRA DA SILVA

81 9 7338 - 9972

Priscila.

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Lajes/RN.

Deprecado: Juízo de Direito da Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Limociro/PE.

O Exmo(a). Dr(a). GABRIELLA EDVANDA MARQUES FELIX, Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER ao Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Limociro PE, a qual esta for distribuída que, perante este Juízo, se processam os autos infra discriminados, e, em virtude da necessidade de diligências no território desse órgão judicial, requer o cumprimento desta carta, no seu inteiro teor.

**FINALIDADE:** Proceder CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte abaixo qualificada, para participar da audiência Preliminar em 28/02/2024 às 13:00h, a ser realizada neste fórum da Comarca de Lajes/RN.

**DESTINATÁRIO:**

Nome: TALLEs BESERRA DA SILVA

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, 26, SERIGI, SÃO VICENTE FERRER - PE - CEP: 55860-000.

TELEFONE: (81) 3628-0722

Com a finalidade de facilitar acesso à audiência poderá ser realizada pela plataforma de videoconferência Microsoft Teams, regularmente contratada pelo Tribunal de Justiça do RN, que deverá ser baixada e instalada, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app>. O programa ou aplicativo pode ser utilizado em qualquer celular ou computador com câmera e acesso à internet. Incumbe ao interessado realizar o download do aplicativo três dias antes da data de audiência, bem como, fornecer telefone celular com acesso a whatsapp e endereço de e-mail válido para operacionalizar o ato com prazo mínimo de antecedência de três dias.